



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

ATO N° 002/2026

(Regulamenta horário de atendimento ao público pelo Presidente da Câmara)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que conforme levantamento realizado, constatou-se a insignificância procurada pela Senhora Presidente, à assuntos atinentes a suas funções;

Considerando também, que os servidores deste Poder, estão aptos para dar todos os esclarecimentos administrativos e técnicos aos que procurarem por tais serviços;

Considerando ainda, que pelo porte do município, não se coaduna a dedicação exclusiva e integral, da Senhora Presidente à representação da Edilidade;

Considerando por fim, que a lei que fixou os subsídios, já prevê esta singularidade local, concedendo ao vereador presidente, um insignificante ou simbólico valor a maior, que aos demais Edis.

Resolve Fixar o Seguinte,

ATO:

Artigo 1º. O expediente de atendimento ao público pela Presidente da Câmara Municipal, serão realizados nos horários de segunda-feira das 8:00 às 11:30 horas, terça-feira das 14:00 às 16:00 horas, quarta-feira das 8:00 às 10:00 horas, quinta-feira das 15:30 às 18:00 horas e sexta-feira das 12:30 às 14:00 horas.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e dê ciência.

C.M. Américo de Campos, 03 de Janeiro de 2026.

Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes
1º Secretário

Natália Perpétua Demarchi
2ª Secretária

Taila Maria Furquim
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio. Data supra.

Giovana Maria Ribeiro Garcia
Assistente do Legislativo